CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 08/12/14
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

EMENDA Nº 11 , DE 2014.

Ao Anteprojeto de Lei nº 134, de 2014, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2015.

Emenda Aditiva

Acrescenta a seguinte despesa ao Anexo de Quadro de Detalhamento da Despesa:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 1030200162.234000 – Desenvolver as atividades inerentes aos Serviços Especializados e de Urgência e Emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidades dos setores.

Especificação: Equipamentos e Material Permanente					
C.E	**G.N.D**	**M.A**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALORES EM R$**
4	4	90	52	0	200.000,00

CANCELAMENTOS

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Código: 0413100032.003000 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades de Comunicação Social

C.E	**G.N.D**	**M.A**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALORES EM R$**
3	3	90	39	0	200.000,00

Justificativa:

A referida emenda pretende inserir recursos orçamentários na Lei Orçamentária para 2015, para que o Município possa adquirir um veículo de transporte dos pacientes mediante o tratamento fora do domicílio (TFD), tendo em vista que hoje o mesmo está sendo realizado por meio de um micro-ônibus, o qual deixa a desejar com relação ao conforto dos passageiros.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2014.

Jaime Vasatta
Vereador/PTN